

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Herbert B. F. Silva Hélio S. F. S. Gallo  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

149  
Cláudia Barbosa  
OFICIAL VITALICÍO

Ani Maria L. F. Cassiano Eduardo M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Helton Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

12.490

Ficha

01

2-AAN

25 de Abril de 2011

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 14 (quatorze) da quadra 02 (dois) no loteamento "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM" com área de 1.200,00 m<sup>2</sup> (hum mil e duzentos metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Avenida das Palmeiras, na distancia de 20,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 13, na distancia de 60,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 15, na distancia de 60,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Rua Guiratinga, na distancia de 20,00 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA, CNPJ/MF 03.68 8.876/0001-60**, firma legalmente constituída com escritório na Rua Piracicaba, 594, Sala 03, no Centro, nesta cidade representada por seu sócio administrador **EDGARD COSENTINO, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF 016.392.698-00**, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rodovia MT 130, KM 2,5, Fazenda Nova Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTE-RIOR: R.01 M 1.148, livro 2-F fls. 148 em data de 13.06.94 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digi-tar, conferi e assino afinal.

**R.01 M. 12.490 Protocolo 46.724 Feito em: 25.04.2011. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 14 da quadra 02, no loteamento "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM", com área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MARCOS VALLADO BOGAERT, CIRGSSPGSP 9.157.342-7 e CPF 148.864.188-99** brasileiro, engenheiro civil, **casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com VIVIANE WELTER BOGAERT**, residentes e domiciliados na Rua Dr. Getúlio Vargas, 343, Bairro Centro, na cidade de Ibirama/SC, neste ato representado por seu bastante procurador **JAYME FERRUCCIO JUNIOR, CIRGSSPSP 11.664.957 e CPF 096.968.888-13**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, 151, apartamento 01, no Centro, desta cidade, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto do Município e Comarca de Ibirama/SC, às fls. 091 do livro 0068, em data de 23/05/2007. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA, já qualificada e representada nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 009/010, do livro 91, em data de 27 de Agosto de 2007, nas notas do Segundo Serviço Notarial, desta cidade, pela Tabeliã Interventora, Lauramir de Souza Barbosa. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 55.000,00 conforme guias de ITBI 374/2007 e Certidão negativa de débitos sob nº. 785/2007 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010130020014000. Emolumentos: R\$ 985,09. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.**

**R.02 M. 12.490 Protocolo 47.591 Feito em: 01.07.2011. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 14 da quadra 02, no loteamento "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM", com área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **LUCIANO GOMES DA COSTA, CIRGSSPGSP 23.527.148-2 e CPF 119.968.278-04**, brasileiro, tecnico agrícola, **casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com CLAUDIA APARECIDA RODER DA COSTA, CIRGSSPGMT 1.003.525 e CPF 796.635.401-68**, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo nº 81 Bairro Primavera II, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **MARCOS VALLADO BOGAERT e sua esposa VIVIANE WELTER BOGAERT, já qualificados no R 01 desta matrícula**, neste ato representados por seu bastante procurador **DARCIANO DE SOUZA CAMARGO, CIRGSSPPR 5.672.624-1 e CPF 750.301.799-68**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Frederico Westphalen, 394, Jardim Riva, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada às fls.**

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

091, livro 86-P, em data de 17.05.2011, nos notas do Cartorio Silva, do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Município e Comarca da Cidade de Florianópolis, SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 077, do livro 113, protocolo 6175 em data de 15 de Junho de 2011, nas notas do Segundo Serviço Notarial, desta cidade, pela Tabeliã Interventora, Lauramir de Souza Barbosa. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 170.000,00 conforme guias de ITBI 843/2011 e Certidão negativa de débitos sob nº. 1373/2011 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010130020014000. Emolumentos: R\$ 2.581,20. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

**AV.03 R.02 M. 12.490 Feito em: 09.07.2.014. CONTRATO SOCIAL:** Faz-se a presente averbação para constar que: "Pela petição firmada em 09.07.2.014, conforme Instrumento Particular de Constituição de uma sociedade limitada, datado em 05.11.2.012, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 18.12.2.012 sob nº. 51201343331, Protocolo 12/124130-0, de 06.12.2.012, integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade limitada opera sob a denominação de LGC PARTICIPAÇÕES LTDA (Sociedade). A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. A Sociedade tem sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 1.529, Jardim Maringá. A Sociedade poderá abrir filias e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separada, destacado daquele da matriz. **O capital social, total subscrito, é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócios LUCIANO GOMES DA COSTA - quotas 95.000 - valor R\$ 95.000,00 - participação 50%, Sócia CLÁUDIA APARECIDA RODER DA COSTA - quotas: 95.000 - participação 50%.** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A totalidade das quotas ora subscritas pelos sócios é integralizada na data do presente Contrato Social, qual seja, dia 5 de novembro de 2.012, mediante a conferência ao capital social da Sociedade dos seguintes bens imóveis. O referido bem imóvel, em conjunto com as benfeitorias e bens nele existentes, é conferido ao capital social da Sociedade pelo valor R\$ 170.000,00. Emolumentos: R\$ 3.259,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

**AV.04 AV.03 M. 12.490 Feito em: 01.12.2.014. CORREÇÃO:** Faz-se a presente averbação de ofício, nos termos do art. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, para constar o CNPJ, da empresa LGC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.364.376/0001-88, objeto do AV.03 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**AV.05 AV.03 M. 12.490 Feito em: 03.02.2015. ARRESTO:** De ordem do Exmo. Sr. Dr. MM. Juíz de Direito do Foro Central Civil da Comarca de São Paulo-SP, conforme despacho exarado nas fls.195 do Processo Digital nº 1076275-76.2014.8.26.0100 dos Autos de Ação de **EXECUÇÃO de Títulos Extrajudicial Contratos Bancários**, movido por **BANCO PAN S.A, contra LGC PARTICIPAÇÕES, já qualificada no R.07 e-AV.08 desta matrícula**, para cobrança da dívida abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, através do Correio foi entregue nesta Serventia Registral, para registro, o TERMO de ARRESTO com decisão firmada pela Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, MM. Juíza de Direito do Foro Central Civil da Comarca de São Paulo-SP, e cópia do Auto de ARRESTO do Imóvel **Objeto desta matrícula**, em favor do Autor. Emolumentos: R\$ 54,20. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**AV.06 M. 12.490 Protocolo: 71.814 Feito em: 03.06.2015. PENHORA:** Pelo Termo de Penhora Processo Digital nº. 1076275-76.2014.8.26.0100 e o Código FAF2EE de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, Exequente: **BANCO PAN S/A**, Executado: **COSTA & VIEIRA LTDA**, e outros da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, documento assinado **CONTINUA FICHA 002**

# Cartório do Registro de Imóveis

## Primavera do Leste, 03 de Junho 2.015.

Livro Nº 2

AAN

Registro Geral

digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por GLORIA MARA SENNE ROBLES. **Selado em 17.06.2.015.** Emolumentos: R\$ 54,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

**AV.07 AV.03 Protocolo: 72.920 M. 12.490 Feito em: 08.07.2.015. AÇÃO EXECUÇÃO:** Pela certidão emitida 06.03.2.015, a pedido do exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, requereu a presente averbação para constar o disposto no art. 615-A do Código de processo Civil, que tra-mita por este Juízo de Direito da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, a **Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o nº 42272-15..2014.811.0041 - Código 918308**, em que figura como Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, e como Executados: **COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ 05.412.826/0001-81, LUCIANO GOMES DA COSTA, CPF 119.968.278-04 e CLÁUDIA APARECIDA RODER, CPF 796.635.401-68**, com o valor da causa de R\$ 87.266,33 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Emolumentos: R\$ 54,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

**AV. 08 M. 12.490 Protocolo 73.507 Feito em: 20.07.2.015. AÇÃO EXECUÇÃO:** Conforme Certidão nº34.755 emitida em 10.07.2.015 foi distribuído em 29.01.2.015 para a Terceira Vara civil desta Comarca, sob nº 358-48.2015.811.0037 Código 141351 Execução de Título Extrajudicial, movido pelo Exequente: **BANCO BMG S.A, CNPJ/MF 61.186.680/0001-74** e Executados: **COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ 05.412.826/0001-81, DIALMA VIEIRA, CPF 569.327.409-82; LUCIANO GOMES DA COSTA, CPF 119.968.278-04; CLÁUDIA APARECIDA RODER DA COSTA, CPF 796.635.401-68 e HILEIA REGINA CASTANHA VIEIRA, CPF 608.697.809-30**, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.431.327,47. Emolumentos: R\$ 54,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Re-gistro de Imoveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

**AV.09 M. 12.490 Protocolo 74.114 Feito em: 20.08.2.015. AÇÃO EXECUÇÃO:** Conforme Certidão nº 34.754 emitida em 09.07.2.015 foi distribuído em 15.09.2.014 para a Segunda Vara civil desta Comarca, sob nº 7549-79.2014.811.0037, Código: 135988 Execução de Título Extrajudicial, movido pelo Exequente: **MICROBIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.655.006/0001-95** e Executados: **COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ 05.412.826/0001-81; DIALMA VIEIRA, CPF 569.327.409-82; LUCIANO GOMES DA COSTA, CPF 119.968.278-04**, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.637.345,35. Emolumentos: R\$ 57,60. **Selado em 02.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imoveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

**AV.10 M. 12.490 Protocolo 74.958 Feito em: 28.09.2.015. AÇÃO EXECUÇÃO:** Conforme Certidão de inteiro teor emitida em 17.08.2.015 foi distribuído em 12.01.2.015 para a Quarta Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, com o nº 692-68.2015.811.0041, Código: 951540, de Execução de Título Extrajudicial, movido pelo Exequente: **BANCO SAFRA S.A**, e Executados: **COSTA & VIEIRA LTDA, LUCIANO GOMES DA COSTA e DIALMA VIEIRA**, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.375.933,74. Emolumentos: R\$ 57,60. **Selado em 28.09.2015.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imoveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Helia*


**R.11 M.12.490 Protocolo: 87.035 Feito em: 10.02.2017. PENHORA:** Pela Certidão de Registro de Penhora, acompanhada do Termo de Penhora, datados de 18.11.2016, processo nº. 358-46.2015.-811.0037 - Código nº 141351, de Execução, parte Credora: **BANCO BMG S/A**. Parte Devedora: **COSTA & VIEIRA LTDA, LUCIANO GOMES DA COSTA, CLAUDIA APARECIDA RODER DA COSTA, DIALMA VIEIRA E HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA**, assinado por Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho - Gestora Judicial, do Juízo da Terceira Vara desta comarca, valor da causa R\$ 1.431.327,47 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). **Selado em 10.02.2.017.** Emolumentos: R\$ 64,10. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*


**R.12 M.12.490 Protocolo: 100.667 Feito em: 28.08.2018. PENHORA:** Pela Decisão, datada de

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

23.04.2018, proferida pelo MMº Juiz de Direito Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, da 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Foro Central, extraído do processo nº. 1115747-84.2014.8.26.0100 - de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, parte exequente: **BANCO PINE S/A**. Parte Executado: **LUCIANO GOMES DA COSTA e OUTROS**. **Selado em 28.08.2.018**. Emolumentos: R\$ 69,73. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

**R.13, M. 12.490, Protocolo: 111927, Feito em: 29.05.2020, ADJUDICAÇÃO:** Através de **AUTO DE ADIUDICAÇÃO** e **CARTA DE ADIUDICAÇÃO**, datados de 24/04/2019 e 17/05/2019, extraídos dos autos, **Processo Digital nº 1076275-76.2014.8.26.0100, Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, tendo como Exequente: **BANCO PAN S/A**, e como Executados: **COSTA & VIEIRA LTDA, LUCIANO GOMES DA COSTA, DIALMA VIEIRA e LGC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com **DECISÃO** proferida pela MM Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Dra. Cláudia Maria Pereira Ravacci, assinada digitalmente em 14/02/2019, às 16:42H, juntamente com **MANDADO DE REGISTRO - ADIUDICAÇÃO DE IMÓVEL**, expedidos pela 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 28/04/2020, assinado digitalmente por Gloria Mara Senne Robles e Gisele Valle Monteiro da Rocha, em 27/05/2020, às 12:03H, e **DECISÃO** datada e assinada digitalmente, em 01/04/2020, às 17:23H, pela Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da mesma vara, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO PAN S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede à Avenida Paulista, nº 1.374, 12º andar, São Paulo-SP, pelo valor de avaliação e abatimento do crédito, no valor de **R\$ 1.657.050,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais)**, conforme valor mercadológico atribuído no laudo de avaliação; Foi pago em 27/11/2019, junto a CEF, o **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI**, no valor de R\$ 50.005,57 (cinquenta mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), sobre o valor fiscal de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, conforme **Guia de Informação do ITBI** sob nº 3785/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI, com valor venal do imóvel avaliado em R\$ 1.202.377,62 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e com **Inscrição Municipal sob nº 01.013.002.0014.000**, expedido via internet pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/06/2020; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 14978913/2020, expedida via internet pela Justiça do Trabalho, em nome da LGC Participações Ltda, datada de 29/06/2020, às 13:55:34H, válida até 25/12/2020); **Requerimento**, datado de 28/05/2020, assinado pela procuradora do Banco Pan S/A, Sra. Clélia Maria de Paiva Martins, informando que tem **conhecimento dos demais ÔNUS** gravados no imóvel objeto desta matrícula, e que os mesmos **SUBSISTIRÃO** até a baixa das restrições pelo juízo da execução, conforme disposto nos art. 1269 e 1270 da CNGC/MT; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada pela Sra. Elza Fernandes Barbosa, em nome da LGC Participações Ltda, datada de 29/06/2020, às 14:13:15H, com resultado negativo, conforme HASH: 633d.8f5b.96f0.e75b.5f34.1a28.0975.-5ab9.aefa.0dea. **Registro realizado em consonância ao art. 1.268, §1º da CNGC/MT. Selado em 29.06.2020, Selo de Controle Digital: BKX-69864**. Emolumentos: R\$ 4.474,70. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, registrei e assino afinal. 

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1689 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BKX 69864

R\$ 4.474,70

Cod. Ato(s): 53

109272

Cod. Cartório: 139

12490

Consulta: <http://www.fjmt.jus.br/selo>



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 12490, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 29/06/2020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Herbert B. F. Silva II  
Escrivente Autorizado